



PREFEITURA DE  
**BUÍQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

**PORTARIA Nº 652, de 12 de novembro de 2018.**

O **Prefeito do Município de Buíque**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício SEC nº 539/2018 advindo da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, III, da Lei nº 242/2010, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público deste município;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 045/2018, exarado pelo Procurador Auxiliar desta municipalidade;

**R E S O L V E:**

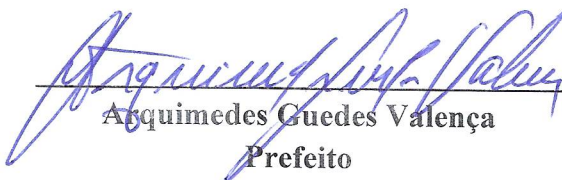
**Art. 1º - Conceder** o acréscimo de 50 h/a na carga horária da servidora **JOSELENE SANTANA E SILVA, Mat. 0006238**, Professora Fundamental II – 150h – Letras, a fim de suprir a necessidade existente na Escola Municipal Antônio de Barros Sampaio, temporariamente, até 31 de dezembro de 2018, passando, pois, a carga horária de 200h/a.

**Art. 2º - Determinar** que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na ficha funcional da Servidora.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro do ano em curso.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Buíque/PE, 12 de novembro de 2018.

  
Arquimedes Guedes Valença  
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICADO EM**

12 / 11 / 2018  
86

OFÍCIO SEC Nº. 539/2018

Buíque - PE, 12 de Novembro de 2018.

Ao exmo. Prefeito  
**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**  
Nesta

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência um complemento de 50 h/a, temporariamente, para a servidora **Joselene Santana e Silva, mat. 0006238** (Professora Fundamental II 150h - Letras), afim de suprir a necessidade existente na Escola Municipal Antônio de Barros Sampaio ( Vila do Catimbau).

Ressalto que tal mudança deve ter seus efeitos contados a partir do dia 01 de Novembro do ano em curso e que, essa necessidade é temporária, uma vez que no próximo ano letivo haverá uma reorganização na distribuição de carga-horária dos professores do ensino fundamental anos finais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**MARILAN BELISÁRIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

Marilan Belisário da Silva  
Secretária Municipal de Educação